Ill.mo e Ex.mo Senr.

Accusamos a recepção da Portaria de V. Ex.a de 13 de Agosto p.p. que recomenda a maneira por que deve proceder pela neutralidade entre as Nações Franceza e Hespanhola, e prohibindo o armarem-se Corsarios com a Bandeira desta ultima contra a outra. O que se fará cumprir.

Deos Guarde a V. Ex.a muitos anno. Victoria 10 de Setembro de 1823.

Ill.mo e Ex.mo Senr. José Joaquim Carneiro de Campos.

José Nunes da Silva Pires.
Luiz da Silva Alves Lambaya Lusans.
José Ribeiro Pinto
José Fran.co d'Andrade e Almeida Monjardim